

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À LOCAÇÃO
E HABILITAÇÃO**



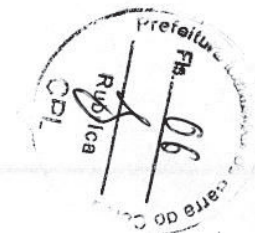
Marlene de Araújo Lima, inscrito no CPF nº 345.503303-25, portador da Carteira de Identidade nº 042598792011-9 SSP – MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda-MA, 03 de Janeiro de 2020.

Marlene de Araújo Lima

Marlene de Araújo Lima
CPF: 345.503.303-25

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
MAB20252940		042598792011-9	15/07/2011
		NOME MARLENE DE ARAUJO LIMA	
		FILIAÇÃO MIGUEL CAVALCANTE DE ARAUJO E MERCEDES LEONCIO DE ARAUJO	
Mantene de Araujo Lima		NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE		BARRA DO CORDA - MA	13/09/1953
		DCC CÍRCULO	
		CASAM. N. 7823 FLS. 101V LIV. 76B	
		CPF	
		345503303-25	
		SÃO LUIS-MA	
		P-20	
		ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-01
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Cel. Siqueira nº 109, Loteamento Residencial,
Afonso de Castro - São Luís - MA CEP: 65.040-000
Insc. Estadual: 130.015.11-3 CNPJ: 04.272.995/0001-04

Para atendimento,
Informe este número:

Conta do Mês
01/2020

Vencimento
13/01/2020

7351844

*Deposito
de Contas 87*



Nome do cliente

LENE DE ARAUJO LIMA

0 RUA/AVEN. S/N 50
BOTA D'ÁGUA BOB BARBA DO CORAIA, BA
Centro de Negócios 32601001
Cep Subgrupo de Endereços R/01
de Tarifa: COMERCIAL ZONORUA
Eficácia: Residência Plena
Is no Ramal(Ram): 0,00

CPE: 445,503,303 J4
Tensão Nom: 220 V - 60
UI/Ser: B0020007 390
Nr Medidor: 10583821509
Fator de Potência: 0

01/01/2020 Apresentação 01/01/2020 Previsão próxima leitura: 04/02/2020

Anexo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo de Energia			18,00
Taxa de Disponibilidade			0,00
Taxa de Manutenção			0,14
IS			0,61
s Financeiros			
1			0,11
2			0,02

Total a pagar: R\$ 20,50

Alíquotas de tributos

Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
0,00	0,0000	0,00
20,07	0,0000	0,14
20,07	3,2012	0,61

Mês do Consumo (kWh)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
2019	13	0	1	0	2	170	57	04	03	29	24	0	3

Resumo do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Antes	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
0,00	05/12/2019	06/01/2020	32	23-44/19
06 Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
0,00	458	461	3	0,630180

Forma de Vencimento

Informações para o cliente

Todos os Venc. Tarif.: Amarela: 06/12 - 06/01

Composição do Consumo (R\$)

Energia	Transmissão	Distribuição (CRRAR)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
7,31	1,18	7,00	1,15	1,70	0,78	0,43

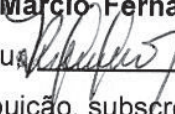
NE DE ARAUJO LIMA V: | 1.1.18.0 |
Número: 7351844 Competência: 01/2020 Data de Emissão: 06/01/2020
Vencimento: 13/01/2020 Valor Total: 20,50 0207001000001150
6600000001 205000139001 008033795307 000073518441








CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CÍVEL PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Execuções Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MARLENE DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, convivente em união estável, doméstica, natural de Barra do Corda/MA, nascida aos 13/09/1953, portadora da Cédula de Identidade nº 042598792011-9 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 345.503.303-25, filha de Miguel Cavalcante de Araújo e Mercedes Leôncio de Araújo, residente e domiciliada na Rua Rio Tapajós, nº 250, Trizidela, Barra do Corda/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, capital do Estado do Maranhão. Eu, ~~eu~~ **Márcio Fernando Silva Pereira**, Técnico Judiciário, mat. 138891, consultei e digitei. E eu,  **Roselândia Fortaleza Albuquerque**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, **18 de fevereiro de 2020**. A presente certidão terá validade de **60 (sessenta) dias** a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.


ROSELÂNDIA FORTALEZA ALBUQUERQUE
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Mat. 130013-TJ/MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **21070**

PAG. Nº - **001**

Matrícula nº: 21070

Data: 19/07/2011

IMÓVEL: A parte de número 2 do Lote 12, da quadra 12, do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda, Loteamento Urbano da Trezidela, Zona Sul, O imóvel tem área de 229,11 m² (duzentos e vinte e nove metros e onze décimos quadrados) e perímetro de 102,01 m com os limites e confrontações seguintes: Ao NORTE, com Avenida Roseana Samey, (5,0 m); Ao SUL, com Rua Rio Mearim, (5,0 m); Ao LESTE, com Antônio Cleiton Farias de Macedo, (46,34 m - mat. 21.071); Ao OESTE, com Oásio de Araújo Lima, (45,67 m - mat. 21.069).-

PROPRIETÁRIOS: **ALMIR TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, comerciante, e inscrito no CPF/MF sob o nº 198.365.973-87, (Espólio), que era casado com **MARLENE DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, viúva, lavradora, filha de Mercedes Leoncio de Araújo e Miguel Cavalcante de Araújo, nascida em 13/09/1956, portadora da cédula de identidade RG nº 1306300 SSP/MA emitida em 16/06/1988, e inscrita no CPF/MF sob o nº 345.503.303-25, residente e domiciliada à rua Rio Tapajós, 250, Trezidela, Barra do Corda/MA - .

REGISTRO ANTERIOR: Livro "2" matrículas nº.21.068.- Dou fé. VALOR DO ATO R\$ 40,99.- Selo: 13567347. Referente ao protocolo n: 63.538. Fábio Salomão Lemos-Oficial do Registro:

R-1-21070 Protocolo nº:63538 de 15/07/2011. Aos 26/07/2011.-

TRANSMITENTE: **O ESPOLIO DE ALMIR TEIXEIRA LIMA**, era brasileiro, empresário, filho de Raimundo Correia Lima e Maria Teixeira Lima, nascido em 18/09/60, portador de cédula de identidade RG nº 429.227 SSP/MA emitida em 02/07/1978, e inscrito no CPF/MF sob nº 198.365.973-87, onde residia na Rua Rio Tapajós, nº250, Trezidela, Barra do Corda/MA.-

ADQUIRENTE: **MARLENE DE ARAUJO LIMA**, brasileira, viúva, lavradora, portadora do RG nº 1.306.300 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 345.503.303-25, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 250, bairro Trezidela, Barra do Corda.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Inventário e Partilha de 12 de Julho de 2011, lavrada neste Cartório, às fls. 148vº a 151vº do Livro nº 01.-

VALOR: R\$ 16.666,66 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Nada mais. Dou Fé. O Oficial. *Fábio Salomão Lemos*, (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 193,13. Selo de Fiscalização nº 13567865.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé quanto ao imóvel desta matrícula, que nada mais consta com relação a ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames, além do(s) relatado(s) nesta certidão expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Barra do Corda

20.FEV.2020

Fábio Salomão Lemos
Fábio Salomão Lemos

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121, Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br



Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERIMV030155N1DK9NTDFCM0UY41
Data/Hora: 20/02/2020 17:34:08. Ato: 16.24.1
Parte(s): ADRIANO FERREIRA DE ANDRADE

Total: R\$ 35,10. Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS

CERTIFICO a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, na matrícula nº 21070, registro nº 01, em data de 26 de julho de 2011, o registro de *Parte de número 2 do Lote 12, da quadra 12, do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda, Loteamento Urbano da Trezidela, Zona Sul, O imóvel tem área de 229,11 m² (duzentos e vinte e nove metros e onze decímetros quadrados) e perímetro de 102,01 m com os limites e confrontações seguintes: Ao NORTE, com Avenida Roseana Sarney, (5,0 m); Ao SUL, com Rua Rio Mearim, (5,0 m); Ao LESTE, com Antônio Cleiton Farias de Macedo, (46,34 m - mat. 21.071); Ao OESTE, com Oásio de Araújo Lima, (45,67 m - mut. 21.069)*, pertencente a **MARLENE DE ARAUJO LIMA**, brasileira, viúva, lavradora, portadora do RG nº 1.306.300 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 345.503.303-25, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 250, bairro Trezidela, Barra do Corda, adquirido do **ESPOLIO DE ALMIR TEIXEIRA LIMA**, conforme Escritura pública de Inventário e Partilha de 12 de Julho de 2011, lavrada neste Cartório, às fls. 148vº a 151vº do Livro nº 01.-

CERTIFICO mais, que não há a margem da matrícula informação acerca da baixa ou cancelamento da Condição Resolutiva inicialmente pactuada em favor do INCRA.

CERTIFICO, outrossim, que o imóvel supracitado encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIAS, INEXISTINDO QUAISQUER OUTROS ÔNUS INSCRITOS A MARGEM DA MATRÍCULA.**- O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).- *EU, Euclides D. Silva Nascimento*, (Raiane Silva Nascimento), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, *Fábio Salomão Lemos*, Fábio Salomão Lemos, dou fé e assino.

Barra do Corda, 20 de fevereiro de 2020

Fábio Salomão Lemos
FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV0301552Y2CRCKG0JSV9462

Data/Hora: 20/02/2020 17:28:58, Ato: 16.24.1, Parte(s): Marlene de Araujo Lima - Mat 21070, Total: R\$ 35,10, Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLENE DE ARAUJO LIMA

CPF: 345.503.303-25

Certidão nº: 5102187/2020

Expedição: 21/02/2020, às 07:31:24

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLENE DE ARAUJO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **345.503.303-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095725/19

Data da Certidão: 26/11/2019 08:39:53

**CPF/CNPJ 34550330325 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/02/2020 10:48:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010082/20

Data da Certidão: 19/02/2020 10:43:50

CPF/CNPJ CONSULTADO: 34550330325

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARLENE DE ARAUJO LIMA**
CPF: **345.503.303-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

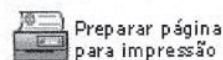
Emitida às 09:14:08 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **C36A.0F9B.5766.866D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL



Nº 0000000252

INSC. DO IMÓVEL 0000002081	Testada	5,00
ENDEREÇO AVN RIO AMAZONAS, SN PART 02 LT 12 QD 12 TRESIDELA CEP:65950000	Area total Terreno	229,11
LOC. CARTOGRAFICA 00.00.000.0000.0000	Area da Unidade	0,00
REF. LOTEAM 000 QDA Lote	Area total Edificada	0,00
REF. CONDOM. 000 BLOCO APT/CASA/LOJA		
MATRICULA / REGISTRO CARTORIO 1 OFIC MATRIC 21070		

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5939 - MARLENE DE ARAUJO LIMA

Endereço

RUA RIO TAPAJOS, 250

TRESIDELA BARRA DO CORDA-MA CEP: 65950000

No. Requerimento

0000000252/2020

Documento

C.P.F. : 345.503.303-25

Natureza jurídica

Pessoa Física


CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

A Secretária de Planejamento Orçamento se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.barradocorda.ma.gov.br/>

BARRA DO CORDA-MA, 09 DE MARÇO DE 2020

 Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda	Assinado de forma digital por WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA:65668847349 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CCN MA, cn=WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA:65668847349
--	---

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/04/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000252